



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROTOCOLO Nº: 2079/2025

EM 03/11/25

RESP: [Assinatura]

INDICAÇÃO Nº 501/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

Leandro Santos das Dores (PSDB), Vereador desta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

Que o Executivo, determine à Secretaria competente, a restauração, com urgência, do calçamento da Rua Manoel Francisco da Silva, em frente à casa nº 14, no Bairro Nova Bethânia, na Sede do Município, em virtude dos bloquetes soltos ao longo do trecho, o que tem comprometido significativamente a trafegabilidade de veículos, a acessibilidade de pedestres e ciclistas, além de impactar negativamente na qualidade de vida dos moradores da localidade.


JUSTIFICATIVA

A referida via encontra-se em condições precárias, com bloquetes soltos e desnivelados, o que tem causado transtornos constantes aos moradores e transeuntes, dificultando a trafegabilidade de veículos e comprometendo a acessibilidade de pedestres e ciclistas. Além disso, a deterioração do pavimento representa risco de acidentes, especialmente em dias de chuva, quando a visibilidade é reduzida e a superfície torna-se escorregadia.

A medida visa garantir segurança, mobilidade e qualidade de vida aos munícipes, além de contribuir para a conservação do patrimônio público e para o bom aspecto urbanístico do bairro.

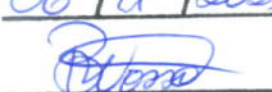
Ressalta-se que a manutenção preventiva e corretiva das vias públicas é uma atribuição essencial da Administração Municipal, refletindo o compromisso com o bem-estar coletivo, a eficiência dos serviços públicos e a melhoria das condições de infraestrutura urbana do Município.

Conceição da Barra - ES, 29 de outubro de 2025.


Leandro Santos das Dores
Vereador (PSDB)

CONSTOU NO EXPEDIENTE
DA 16ª SESSÃO Ordinária


DO DIA 06/11/2025



Secretaria Legislativa

RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 06/11/2025


Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão 16ª Ordinária
Do dia 06 de 11 de 2025
Em 06 de Novembro de 2025

Presidente


Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 06/11/2025 Por 2 votos
favoráveis e 0 votos contrários.
Chefe de Gabinete para os devidos fins.
Data das sessões de 06/11/2025
Presidente 
Providenciado, Fato OF/IGPICMINº 56/2025


6




RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 06 / 11 / 2025


Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão 16.ª Ordinária
Do dia 06 de 11 de 2025
Em 06 de novembro de 2025

Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 06 / 11 / 25 Por ~ votos
favoráveis e 0 votos contrários.
A chefe do Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões de 06 / 11 / 2025
Presidente 
Providenciado. Peto DE/GPICM/Nº 56 / 2025

X